



JUCESP PROTOCOLO
2.217.928/24-7



VITTA TECNOLOGIA EM SAÚDE S.A.
CNPJ/MF nº 19.543.285/0001-35
NIRE 35.300.503.757

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2024, às 17h30, na sede da **Vitta Tecnologia em Saúde S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-070 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença da única acionista da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), qual seja: **EQUALS SOFTWARE PARTICIPAÇÕES S.A.** sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 2101, 20º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.611.588/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Mateus Scherer Schwening**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 4635419, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.152.031-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Diego Ventura Salgado**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº MG 10880240 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.673.736-31, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Sem prejuízo do acima disposto, os acionistas presentes estão relacionados no **Anexo I** a presente ata.

PUBLICAÇÕES LEGAIS: As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023 foram publicadas em 30.04.2024, na Central de Balanços, na forma do **Anexo II** à presente ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Mateus Scherer Schwening** (Presidente) e **Diego Ventura Salgado** (Secretário).

ORDEM DO DIA: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; e (iii) a reeleição dos membros do

MSS

DVS

Conselho de Administração da Companhia. **Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre **(i)** a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia para alterar a destinação estatutária do saldo positivo do exercício social; e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, sem ressalvas ou restrições:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2023, nos termos das demonstrações financeiras em anexo à presente ata na forma do **Anexo II**;

(ii) aprovar a destinação do prejuízo apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31.12.2023, no valor total de R\$ 4.255.421,21 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia;

(iii) ato contínuo, aprovar a reeleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia:

(a) **Mateus Costa Biselli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº47749231 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº406224998-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia;

(b) **Lia Machado Matos**, brasileira, casada, física, portadora carteira de identidade nº 10.691.280-1 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.991.147-88, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, ao cargo de **Membro do Conselho de Administração** da Companhia.

MSS

DVS

(iv) o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos é de 1 (um) ano, sendo válido até a realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31.12.2024 ("AGO 2025"), permitida a reeleição. Fica consignado que os membros do Conselho de Administração reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia;

(v) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, fica consignado que os membros do Conselho de Administração reeleitos permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações;

(vi) os Conselheiros reeleitos declaram, neste ato, nos termos do Artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem impedidos de exercer a atividade empresarial e a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e

(vii) os Conselheiros ora reeleitos renunciaram expressamente aos seus direitos de recebimento de remuneração em razão do exercício de seus cargos no Conselho de Administração desta Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) aprovar a alteração do atual Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para incluir a previsão estatutária sobre a destinação obrigatória do saldo positivo dos resultados do exercício social da Companhia, incluindo a previsão estatutária da reserva de investimentos. Dessa forma, o atual Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 23. O lucro líquido, após as deduções legais indicadas no artigo anterior, terá a destinação abaixo, na seguinte ordem:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social que o montante da reserva legal acrescido da reserva de capital representar um valor superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia ("Reserva Legal");

(ii) 1% (um por cento), no mínimo, à título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia; e

MSS

DVS

(iii) o saldo, se houver, poderá: (a) ser destinado à formação de reserva de Investimentos, limitada à 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, que terá a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas (“Reserva de Investimentos”). Uma vez atingido o limite da reserva de investimentos, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a distribuição do saldo excedente, procedendo a integralização e/ou aumento do capital social da Companhia e/ou à distribuição de dividendos; e/ou (b) ser retido, se previsto em orçamento de capital previamente aprovado em Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.”

(ii) em virtude das deliberações aprovadas acima, aprovar: (a) a renumeração do atual Artigo 23 (que passará a ser o novo Artigo 24) e dos artigos subsequentes; e (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando este a vigorar com a redação constante do **Anexo III** à presente ata; e

(iii) autorizar a administração da Companhia a realizar todas e quaisquer providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas na presente assembleia.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *DocuSign* (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e os acionistas presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 30 de abril de 2024.

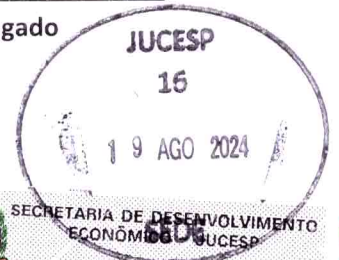
Mesa:

Mateus Scherer Schwening

Mateus Scherer Schwening
Presidente

Diego Ventura Salgado

Diego Ventura Salgado
Secretário



306.643/24-8



Jur. Societário

JUCESP

Acionistas Presentes:

EQUALS SOFTWARE PARTICIPAÇÕES S.A.

Mateus Scherer Schwening

Mateus Scherer Schwening

Diego Ventura Salgado

Diego Ventura Salgado

Jr. Societário

VITTA TECNOLOGIA EM SAÚDE S.A.
CNPJ/MF nº 19.543.285/0001-35
NIRE 35.300.503.767

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Ações Ordinárias	%
Equals Software Participações S.A.	47.861.316	100%
TOTAL	47.861.316	100%

Autenticação da Mesa:

Mateus Scherer Schwening

Mateus Scherer Schwening
Presidente

Diego Ventura Salgado

Diego Ventura Salgado
Secretário

Jur. Societário

VITTA TECNOLOGIA EM SAÚDE S.A.
CNPJ/MF nº 19.543.285/0001-35
NIRE 35.300.503.767

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2023

(documentos seguem na próxima página)
(restante da página intencionalmente deixada em branco)

MSS

Jvr. Societário

DVS



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
19.543.285/0001-35	VITTA TECNOLOGIA EM SAUDE S.A.	30/04/2024 16:10:37	A8F8F0FC70107FA6888DB3A4F7D2170690743334

Demonstrações Contábeis Completas (DCC)

Data de Inicio	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2023	31/12/2023	Não	Participante-Upload

Título
Demonstrações Completas - Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Descrição

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
----------------------	---------------	------------------

Publicante

Nome	C.P.F./CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
VITTA TECNOLOGIA EM SAUDE S A:19543285000135	19.543.285/0001-35	30/04/2024 16:10:37	Participante	Certificado Digital



VITTA

**Vitta Tecnologia em
Saúde S.A.**

Demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2023

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais)



Índice

<u>Balanço Patrimonial</u>	3
<u>Demonstrações do Resultado</u>	4
<u>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido</u>	5
<u>Demonstrações dos Fluxos de Caixa</u>	6
<u>Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras</u>	7

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Balço Patrimonial
31 de dezembro de 2023
(em milhares de reais)



	Nota	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5	39	88
Contas a receber de clientes	6	337	1.204
Impostos a recuperar	7	795	793
Despesas antecipadas		48	—
Outros ativos	9	570	433
Total do ativo circulante		1.789	2.518
Ativo não circulante			
Contas a receber de partes relacionadas	10	860	1.159
Despesas antecipadas		52	—
Investimentos	11	34.845	20.624
Imobilizado		110	229
Intangível	12	1.721	1.796
Total do ativo não circulante		37.588	23.808
Total do ativo		39.377	26.326
	Nota	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO			
Passivo circulante			
Contas a pagar	13	186	136
Empréstimos e financiamentos		113	169
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	2.017	3.177
Obrigações tributárias		230	390
Outras contas a pagar		509	650
Total do passivo circulante		3.055	4.522
Passivo não circulante			
Contas a pagar a partes relacionadas	10	23.188	4.659
Empréstimos e financiamentos		—	113
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		—	1
Total do passivo não circulante		23.188	4.773
Patrimônio líquido			
Capital social	15.1	65.540	65.540
Reserva de capital	15.2	8.493	8.135
Reserva de lucros	15.3	178	178
Prejuízos acumulados		(61.077)	(56.822)
Total do patrimônio líquido		13.134	17.031
Total do passivo e patrimônio líquido		39.377	26.326

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita de serviços	16	391	6.306
Outras receitas financeiras	16	8	32
Lucro bruto	16	399	6.338
Custo dos serviços	17	(7.055)	(7.995)
Despesas administrativas	17	(6.519)	(4.868)
Despesas de vendas	17	(4.200)	(5.979)
Prejuízo operacional		(17.375)	(12.504)
Despesas financeiras		(682)	(1.510)
Resultado financeiro líquido		(682)	(1.510)
Outras receitas (despesas) operacionais	17	(223)	(368)
Ganho (perda) no investimento em controladas	11	14.025	(5.272)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social		(4.255)	(19.654)
Imposto de renda e contribuição social correntes		—	—
Prejuízo do exercício		(4.255)	(19.654)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



	Nota	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021		19.476	7.813	178	(37.168)	(9.701)
Aumento de Capital		47.020	—	—	—	47.020
Redução de capital - cisão		(956)	—	—	—	(956)
Ajuste de avaliação patrimonial		—	(36)	—	—	(36)
Pagamento baseado em ações		—	358	—	—	358
Prejuízo do exercício		—	—	—	(19.654)	(19.654)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		65.540	8.135	178	(56.822)	17.031
Pagamento baseado em ações	15.2	—	358	—	—	358
Prejuízo do exercício		—	—	—	(4.255)	(4.255)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		65.540	8.493	178	(61.077)	13.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Prejuízos do exercício		(4.255)	(19.654)
Ajustes:			
Depreciação e amortização		1.317	1.343
Equivalência patrimonial	11	(14.025)	5.272
Resultado financeiro, líquido		25	6
Pagamento baseado em ações		262	22
Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos	6	(91)	553
Perda na baixa a alienação de bens		126	391
		(12.386)	7.587
Variações nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		958	(1.319)
Contas a receber de partes relacionadas		199	18.178
Imposto a recolher		3	(401)
Despesas antecipadas		(99)	581
Outros ativos		(136)	285
Contas a pagar a partes relacionadas		18.543	(25.928)
Contas a pagar		50	(534)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		(1.160)	2.268
Obrigações tributárias		(157)	151
Outros passivos		(142)	335
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8)	
Caixa líquido das atividades operacionais		1.410	(18.451)
Aumento de capital em subsidiárias		—	(28.512)
Aquisição de ativos intangíveis	12	(810)	(672)
Caixa líquido das atividades de investimento		(810)	(29.184)
Aquisição de empréstimos		(65)	—
Aumento de capital	15.1	—	47.020
Pagamento de arrendamento		(584)	(22)
Caixa líquido das atividades de financiamento		(649)	46.998
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(49)	(637)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5	88	726
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	5	39	88
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		(49)	(638)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



1. Contexto Operacional

A Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (“Companhia” ou “Vitta Tecnologia”) com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, foi constituída em 11 de abril de 2017.

A Companhia tem por objeto social:

- O desenvolvimento e/ou exploração de software de gestão de clínicas, de consultórios e de hospitais;
- A gestão de sistemas de meios de pagamentos utilizados na área da saúde, incluindo clínicas, consultórios e hospitais;
- A consultoria em tecnologia da informação;
- A atuação como holding de instituições não financeiras;
- A corretagem e agência de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde;
- A atuação em atividades auxiliares de seguros, de previdência complementar e dos planos de saúde não especificados anteriormente;
- A atuação em atividades de apoio a gestão de saúde;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário;
- A participação no capital de outras sociedades, como sócia, acionista ou quotistas.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 47.861.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pertencente a Equals Software Participações S.A. A Vitta Tecnologia possui a StoneCo Ltd. como acionista indireta e final, sociedade constituída nas Ilhas Cayman, com ações listadas na bolsa americana NASDAQ com a sigla STNE, e BDRs negociadas na B3, bolsa brasileira, com a sigla STOC31.

A emissão destas demonstrações financeiras individuais foi aprovada pela Administração em 30 de abril de 2024.

1.1. Demonstrações Consolidadas

As demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma consolidada atendendo aos dispostos no CPC 36 – Demonstrações Consolidadas, visto que a controladora final StoneCo Ltd. disponibiliza ao público suas demonstrações consolidadas.

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de forma individual, uma vez que todos os critérios para isenção de obrigatoriedade de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas estabelecidos pelo CPC 36 / IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas foram atendidos, quais sejam:

- A Companhia possui como controladora final a StoneCo Ltd., a qual não fez objeção à não apresentação das demonstrações consolidadas;
- A Companhia não negocia suas ações no mercado de capitais;
- A Companhia não está em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) visando negociar suas ações no mercado de capitais;
- Sua controladora StoneCo Ltd disponibiliza ao público suas demonstrações consolidadas.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”).

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023.

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o pagamento baseado em ações, determinação da vida útil dos ativos imobilizado e intangível e provisão para perdas de crédito esperadas.

A realização dos saldos baseados em estimativas poderá ocorrer em valores diferentes dos estimados. Visando assegurar a melhor mensuração possível, a Administração da Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente, utilizando todas as informações pertinentes disponíveis na data de preparação das demonstrações financeiras.

Ressalte-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente.

2.2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a sua moeda de apresentação.

Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para reais pela taxa de câmbio vigente na data de fechamento do balanço. Ganhos e perdas com variação cambial resultantes da liquidação de transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As políticas contábeis mais relevantes são apresentadas nas correspondentes notas ao longo da demonstração financeira. Demais políticas contábeis, não relacionadas com notas específicas e julgadas como relevantes pela administração são apresentadas a seguir.

3.1. Classificação circulante versus não circulante

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante / não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando:

- espera-se realizá-lo ou pretenda vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;
- espera-se realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- é caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrições quanto à sua troca ou utilização para liquidar um passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado como circulante quando:

- espera-se liquidá-lo no ciclo operacional normal;
- for mantido principalmente para negociação;

- deve ser liquidado dentro de 12 meses após o período de divulgação; ou
- não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação.

A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulante.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Novas normas e alterações de normas e interpretações adotadas

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

- Alteração do CPC 32 – Impostos diferidos relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação:Essas alterações exigem que as empresas reconheçam o imposto diferido sobre transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.
- Alterações de escopo do CPC 26 e CPC 23 :Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu alterações ao CPC 26 e ao CPC 23. As alterações visam melhorar as divulgações de políticas contábeis e ajudar os usuários das demonstrações financeiras a distinguir mudanças de estimativas contábeis e mudanças de políticas contábeis.

As alterações acima mencionadas não tiveram qualquer impacto relevante nas demonstrações financeiras da Companhia.

3.3. Novas normas e alterações de normas e interpretações ainda não adotadas

As normas e interpretações novas e alteradas que foram emitidas, mas ainda não vigentes, até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia são apresentadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas e alterações de normas e interpretações, se aplicável, quando entrarem em vigor.

- Emendas ao CPC 26 - Classificação do passivo como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 da IAS 1 para especificar os requisitos para classificar passivos como circulantes ou não circulantes. As alterações são efetivas para exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.
- Alterações no CPC 03 Demonstração de Fluxos de Caixa e no CPC 40 Instrumentos Financeiros: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações no CPC 03 Demonstração de Fluxos de Caixa e no CPC 40 Instrumentos Financeiros: Divulgações para esclarecer as características dos acordos de financiamento com fornecedores e exigir divulgações adicionais de tais acordos. As alterações visam melhorar a compreensão das características das transações de financiamento de fornecedores e incluir divulgações nas demonstrações financeiras que ajudam os usuários a compreenderem os efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

A Companhia não espera ter qualquer impacto em suas demonstrações financeiras com a aplicação das alterações apresentadas acima.

4. Julgamentos, estimativas e premissas significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

Os julgamentos, estimativas e premissas são revisados frequentemente, e quaisquer efeitos são reconhecidos no período de revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. O objetivo dessas revisões é mitigar o risco de diferenças significativas entre os resultados estimados e efetivos no futuro. Premissas significativas sobre fontes de incerteza em estimativas futuras e outras fontes significativas na data-base das demonstrações financeiras estão descritas ao longo da demonstração financeira.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



5. Caixa e equivalentes de caixa

5.1. Políticas contábeis

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e aplicações financeiras, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data da aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

5.2. Composição dos saldos

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos em bancos nacionais	39	1
Aplicações financeiras	—	87
Total	39	88

6. Contas a receber de clientes

6.1 Políticas contábeis

Para Contas a receber de clientes, as taxas de provisão utilizadas pela Companhia são baseadas em dias de atraso para grupos de vários segmentos de clientes que possuem padrões de perda semelhantes (por exemplo, agrupamentos por tipo de produto, tipo de cliente e classificação e cobertura por cartas de crédito e outras formas de seguro de crédito).

A provisão é inicialmente baseada nas taxas históricas de inadimplência observadas pela Companhia. A Companhia faz uma calibração entre a experiência histórica de perda de crédito e as informações prospectivas a cada ano. Por exemplo, se há previsão de deterioração das condições econômicas previstas (por exemplo, redução do Produto Interno Bruto – PIB) no próximo ano, o que pode levar a um aumento da inadimplência, as taxas históricas de inadimplência são ajustadas. A cada data-base, o histórico das taxas de inadimplência observadas é atualizado e as alterações nas estimativas futuras são analisadas.

A avaliação da correlação entre taxas de inadimplência históricas observadas, condições econômicas previstas e perdas de crédito esperadas é uma estimativa significativa. O montante de perdas de crédito esperada é sensível a mudanças nas circunstâncias e nas condições econômicas previstas. A experiência histórica de perda de crédito da Companhia e a previsão de condições econômicas também podem não ser representativas do real nível de inadimplência do cliente no futuro.

6.2. Composição dos saldos

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	981	1.939
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(644)	(735)
Total	337	1.204

6.3. Movimentação do contas a receber de clientes

A movimentação do saldo de provisão para créditos de liquidação duvidosa é assim apresentada:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(735)	(182)
Constituição	(11.131)	(4.498)
Reversão	11.222	3.945
Saldo final	(644)	(735)

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



7. Impostos a recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
Impostos e contribuições a compensar	793	792
Impostos sobre rendimentos financeiros	2	1
Total	795	793

9. Outros ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamento a fornecedores	570	410
Outros ativos	—	23
Total	570	433

10. Transações com partes relacionadas

As partes relacionadas compreendem as empresas controladas do Grupo Stone, acionistas, pessoal-chave da administração e quaisquer negócios que são controlados, direta ou indiretamente, pelos acionistas e conselheiros sobre os quais exercem influência significativa.

Os valores a receber decorrentes de transações realizadas com partes relacionadas correspondem a R\$ 860 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 1.159 em 31 de dezembro de 2022).

Ativos	31/12/2023	31/12/2022
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	740	865
StoneCo Ltd.	100	85
Stone Instituição de Pagamento S.A.	20	63
Vitta Serviços em Saúde Ltda.	—	146
Contas a receber de partes relacionadas	860	1.159

Os valores a pagar decorrentes de transações realizadas com partes relacionadas correspondem a R\$ 23.188 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 4.659 em 31 de dezembro de 2022).

Passivos	31/12/2023	31/12/2022
Vitta Corretora de Seguros Ltda.	11.085	110
STNE Investimentos S.A.	5.197	—
Vitta Serviços em Saúde Ltda.	3.579	—
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	3.301	—
MNLT S.A.	16	2
Linx Sistemas e Consultoria Ltda.	9	—
STNE Participações S.A.	1	4.547
Contas a pagar de partes relacionadas	23.188	4.659

Pessoas-chaves

A remuneração global do pessoal-chave da Administração totaliza R\$ 1.405 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 1.216 em 31 de dezembro de 2022).

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



11. Investimentos

11.1 Políticas contábeis

Uma coligada é uma entidade sobre a qual a investidora tenha influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem haver, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas.

Controlada é uma entidade controlada por outra entidade, denominada controlador, por meio do exercício de poder deste e exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a controlada.

Os investimentos em coligada e em controlada da Companhia são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento em coligadas e controladas é inicialmente reconhecido ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para reconhecer as alterações na participação da Companhia nos ativos líquidos das coligadas e controladas desde a data de aquisição. O ágio relacionado a uma coligada ou controlada é incluído no valor contábil do investimento e não é testado separadamente.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados das operações das coligadas e controladas. Qualquer alteração no VJORA das coligadas e controladas é apresentada como parte do VJORA da Companhia. Além disso, quando houver uma mudança reconhecida diretamente no patrimônio líquido das coligadas e controladas, a Companhia reconhece a sua participação nas mudanças, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre a Companhia e suas coligadas e controladas são eliminados na extensão da participação na investida.

O total da participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de coligadas e controladas é demonstrado na demonstração do resultado fora do resultado operacional e representa o lucro ou prejuízo após impostos e participações de não controladoras nas investidas.

As demonstrações financeiras das investidas são preparadas para o mesmo período de encerramento da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para alinhar as políticas contábeis às da Companhia.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável sobre o investimento em sua investida. Em cada data-base, a Companhia determina se existe evidência objetiva de que o investimento na investida possa ter se desvalorizado. Se houver tal evidência, a Companhia determina o montante da redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o seu valor contábil e, em seguida, reconhece a perda por participação nos lucros da investida na demonstração do resultado.

Após a perda de controle sobre uma controlada ou perda de influência significativa sobre uma coligada, a Companhia avalia e reconhece o investimento residual pelo seu valor justo. Qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa, o valor justo do investimento residual e o resultado da alienação é reconhecida no resultado.

Nenhum dos investimentos em coligadas e controladas apresentou restrições significativas na transferência de recursos na forma de dividendos em dinheiro ou pagamento de obrigações, durante o período reportado.

11.1 Movimentação dos investimentos

	Participação Societária			Total
	Vitta Corretora de Seguros Ltda.	Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	Vitta Serviços em Saúde Ltda.	
Participação	100%	100%	100%	
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.941	7.799	884	20.624
Integralização de capital	—	—	100	100
Equivalência patrimonial	10.493	(2.653)	6.185	14.025
Pagamento baseado em ação	96	—	—	96
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.530	5.146	7.169	34.845

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



11.2 Informações financeiras dos investimentos

Controlada	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Patrimônio Líquido	Resultado Líquido
Vitta Corretora de Seguros Ltda.	7.877	19.635	4.854	129	22.529	10.493
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	2.128	3.985	967	—	5.146	(2.653)
Vitta Serviços Ltda.	4.913	3.607	1.295	56	7.169	6.185

12. Intangível

12.1. Políticas contábeis

12.1.1. Softwares e custos de desenvolvimento - reconhecimento inicial

Certos custos diretos de desenvolvimento associados a softwares desenvolvidos internamente e aprimoramentos de softwares da plataforma de tecnologia da Companhia são capitalizados. Os custos capitalizados, que ocorrem após a determinação pela Administração da viabilidade técnica, incluem serviços externos e custos internos da folha de pagamento. Esses custos são registrados como intangível ao longo da fase de desenvolvimento. Gastos com pesquisa e desenvolvimento, bem como os custos de manutenção e treinamento, são contabilizados como despesas, conforme incorridos.

12.1.1.2 Outros ativos intangíveis - reconhecimento inicial

Intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao seu valor justo na data de aquisição.

12.1.1.3. Reconhecimento subsequente

A vida útil dos ativos intangíveis é avaliada como definida ou indefinida. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui marcas e patentes como ativos intangíveis com vida útil indefinida. Intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo de sua vida útil estimada. Os intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. Em ambos os casos, o ativo intangível é testado quanto à redução ao valor recuperável sempre que houver indicação que o seu valor contábil não poderá ser recuperado. Para ativos intangíveis com vida útil indefinida, o teste de redução ao valor recuperável é obrigatório anualmente.

O valor contábil de um ativo intangível é composto pelo seu custo líquido da amortização acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas.

A vida útil e o método de amortização para intangíveis com vida útil definida são revisados, no mínimo, ao final de cada exercício ou quando for identificada mudança no padrão de uso do ativo. Mudanças de vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são consideradas como mudanças de estimativas contábeis e, portanto, seus efeitos são contabilizados prospectivamente a partir do exercício em que ocorreu a mudança.

A amortização de intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do intangível. As vidas úteis dos ativos intangíveis são demonstradas abaixo:

	<u>Vida útil estimada (anos)</u>
Softwares	5

Ganhos e perdas resultantes da alienação ou baixa de ativos intangíveis são mensurados como a diferença entre o valor líquido da alienação (se houver) e seu valor contábil e são reconhecidos no resultado.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



12.1.2. Arrendamento

12.1.2.1 Companhia como arrendatária

A Companhia aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor para os quais é adotada a opção de isenção de reconhecimento. A Companhia reconhece passivos de arrendamento, que representam a obrigação de realizar pagamentos ao arrendador, em contrapartida a ativos de direito de uso, que representam o direito de usar os ativos subjacentes disponibilizados pelo arrendador.

	<u>Vida útil estimada (anos)</u>
Imóveis	1 - 1,5

12.2. Movimentações do intangível

	31/12/2021	Adições	Baixas	Cisão ^(a)	Transferências	31/12/2022	Adições	Baixas	31/12/2023
Software	7.789	672	(4.102)	(1.615)	463	3.207	810	(76)	3.941
Intangível em andamento próprio	724	—	(261)	—	(463)	—	—	—	—
Marcas e patentes	3	—	—	—	—	3	—	—	3
Custo	8.516	672	(4.363)	(1.615)	—	3.210	810	(76)	3.944
Software	(4.666)	(1.379)	3.972	659	—	(1.414)	(856)	47	(2.223)
Amortização acumulada	(4.666)	(1.379)	3.972	659	—	(1.414)	(856)	47	(2.223)
Intangível de uso	3.850	(707)	(391)	(956)	—	1.796	(46)	(29)	1.721

^(a) Cisão parcial do ativo Clinicweb: Em 29 de novembro de 2022, foi emitido o laudo de avaliação por empresa especializada, onde o acervo líquido foi formado por determinados ativos (intangíveis) com data de 30 de setembro de 2022 da Companhia para incorporação pela empresa Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Conforme a avaliação dos peritos a avaliação do patrimônio líquido da sociedade, o valor de R\$ 956.

13. Contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de contas a pagar é de R\$ 186 (R\$ 136 em 31 de dezembro de 2022).

14. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões de férias	1.545	1.577
Provisões de bônus	—	1.122
Encargos sociais a recolher	465	463
Salários e rescisões	—	15
Outros	7	—
Total salários e encargos sociais	2.017	3.177

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



15. Patrimônio líquido

15.1 Capital Social

O capital social totalmente subscrito em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$ 65.540 dividido em 47.861.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) realizada em 31 de março de 2022, a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 29.823, passando a ter o capital social de R\$ 49.299, dividido em 31.435.725 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em AGE realizada em 30 de setembro de 2022, a Companhia aumentou seu capital social em R\$ 17.197, passando a ter o capital social de R\$ 66.496, dividido em 48.633.459 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 01 de dezembro de 2022, a VittaPar LLC alienou a totalidade de suas ações detidas na Companhia para a Equals S.A., equivalente a 706.978 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em AGE realizada em 01 de dezembro de 2022, a Companhia aprovou:

- O cancelamento de 74.317 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria e sem redução do capital social da Companhia, que passou a ser dividido em 48.559.142 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
- A cisão parcial da Companhia, mediante a versão do ativo intangível ClinicWeb, que foi incorporado pela Linx Sistemas e Consultoria Ltda. Em decorrência desta operação, o capital social da Companhia foi reduzido no montante equivalente à parcela patrimonial cindida, no valor de R\$ 956 mediante o cancelamento de 697.826 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desta forma, o capital social da Companhia passou a ser de R\$ 65.540, dividido em 47.861.316 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em decorrência da cisão parcial da Equals S.A., realizada em 02 de janeiro de 2023, a totalidade das ações emitidas pela Companhia foram transferidas para a Equals Software S.A., passando esta a ser a única acionista da Companhia.

Acionistas	País sede	31/12/2023		31/12/2022	
		Participação (%)	Total de Ações Ordinárias	Participação (%)	Total de Ações Ordinárias
Equals S.A.	Brasil	—%	—	100,00%	47.861.316
Equals Software Participações S.A	Brasil	100,00%	47.861.316	—%	—
Total do Capital Social		100,00%	47.861.316	100,00%	47.861.316

15.2 Reserva de capital

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia constituiu um montante de R\$ 358, para a distribuição de remunerações baseadas em ações, o total da reserva de capital é de R\$ 8.493 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 8.135 em 31 de dezembro de 2022).

15.3 Reserva de lucros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possui uma reserva de investimentos no total de R\$ 178.

16. Receitas

16.1. Políticas contábeis

16.1.1. Receita de contrato com clientes

A receita é reconhecida quando a Companhia transfere o controle dos serviços para os clientes, em um valor que reflete a contraprestação que a Companhia espera receber em troca desses serviços. A Companhia concluiu que é a principal em seus acordos de receita, porque normalmente controla os serviços antes de transferi-los para o cliente. A Companhia aplica os seguintes cinco passos relativos às receitas:

1. identificação dos contratos com o cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho previstas no contrato;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato; e
5. reconhecimento da receita quando ou conforme a obrigação de desempenho é atendida.

A receita é reconhecida líquida dos impostos cobrados dos clientes, que são posteriormente recolhidos às autoridades fiscais.

As receitas de contratos com clientes da Companhia são apresentadas a seguir:

16.1.2. Receita de serviços de assinatura e outros serviços

A principal obrigação de desempenho da Companhia é de fornecer serviços que podem incluir receitas originadas pelo referenciamento de procedimentos médicos para redes parceiras, reconhecidas através da cobrança de taxas acordadas com cada parceiro. As taxas de serviço de assinatura são cobradas como uma taxa mensal fixa e a receita relacionada é reconhecida ao longo do tempo à medida que o controle é transferido para o cliente, seja à medida que os serviços são executados ou à medida que os serviços de uma obrigação de desempenho combinada são transferidos para o cliente (sobre o prazo da transação relacionada e do contrato de prestação de serviços).

16.1.3. Impostos sobre as vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não são recuperáveis junto às autoridades fiscais, caso em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do item do ativo ou despesa, conforme aplicável.
- Quando os valores a receber ou a pagar forem apresentados com o valor dos impostos sobre vendas incluídos.

O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar para a autoridade fiscal, é incluído como parte dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial e líquido da receita ou do custo/despesa, na demonstração do resultado.

As receitas de vendas no Brasil estão sujeitas a impostos e contribuições, com as seguintes alíquotas.

	Alíquota – %	
	Transações e outros serviços	Receitas financeiras
Programa de integração social (PIS) ^(a)	0,65%	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) ^(a)	3,00%	4,00%
Imposto sobre Serviços (ISS) ^(b)	2,90%	—%
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ^(c)	4,50%	—%

^(a) O PIS e a COFINS são contribuições cobradas pelo governo federal sobre a receita bruta. Esses valores são faturados e cobrados dos clientes da Companhia e reconhecidos como deduções da receita bruta contra impostos a recolher, uma vez que atuamos como agentes de retenção de impostos em nome das autoridades fiscais. O PIS e a COFINS pagos em certas compras podem ser considerados como créditos fiscais para compensar com PIS e COFINS a recolher. Esses valores são reconhecidos como impostos a recuperar e são compensados mensalmente com os impostos a recolher e apresentados líquidos, pois os valores são devidos à mesma autoridade fiscal.

^(b) O ISS é um imposto cobrado pelos municípios sobre receitas provenientes da prestação de serviços. O ISS é adicionado aos valores faturados aos clientes da Companhia por seus serviços prestados. É reconhecido como deduções da receita bruta em contrapartida a impostos a recolher, pois a Companhia atua como agente de cobrança desse imposto em nome dos governos municipais. As alíquotas podem variar de 2% a 5% conforme cada município.

^(c) O INSS é um encargo previdenciário que incide sobre os salários pagos aos empregados. A Companhia recolhe o INSS à alíquota de 4,50% sobre a receita bruta em função dos benefícios que esse regime oferece em relação ao INSS sobre a folha de pagamento.

Vitta Tecnologia em Saúde S.A.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais)



16.2. Composição dos saldos

	31/12/2023	31/12/2022
Receita líquida de serviços	416	7.087
(-) Impostos sobre receita de serviços	(25)	(781)
Receitas financeiras	8	32
Receita líquida de transações	399	6.338
Momento do reconhecimento de receita		
Reconhecida ao longo do tempo	399	6.338
Total	399	6.338

17. Despesas e Custos por natureza

	31/12/2023	31/12/2022
Despesas com pessoal (Nota 17.1)	(15.608)	(14.713)
Depreciação e amortização	(1.051)	(1.343)
Custos de transação e serviços ao cliente	(427)	(1.781)
Serviços de terceiros	(565)	(437)
Despesas com instalações	(69)	(320)
Despesas de marketing e comissões de vendas	(69)	(67)
Gastos com viagens	(70)	(97)
Outros	(138)	(452)
Total de custo e despesa	(17.997)	(19.210)

17.1 Despesas de pessoal

	31/12/2023	31/12/2022
Salários e benefícios	(13.725)	(12.260)
Custos previdenciários	(1.640)	(2.363)
Remuneração baseada em ações	(262)	(23)
Participação nos lucros e bônus anuais	19	(67)
	(15.608)	(14.713)

A Companhia oferece um pacote de benefícios padrão a todos os funcionários, consistindo principalmente em planos de assistência médica, seguro de vida em grupo, vale-refeição e alimentação e vale-transporte. Todos os valores relacionados são registrados no resultado de cada exercício.

VITTA TECNOLOGIA EM SAÚDE S.A.

CNPJ/MF nº 19.543.285/0001-35

NIRE 35.300.503.767

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º. A VITTA TECNOLOGIA EM SAÚDE S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que será regida pelo disposto neste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº. 6.404/76”).

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento e/ou exploração de software de gestão de clínicas, de consultórios e de hospitais, (ii) a gestão de sistemas de meios de pagamentos utilizados na área da saúde, incluindo em clínicas, consultórios e hospitais, (iii) a consultoria em tecnologia da informação, (iv) a atuação como holding de instituições não financeiras, (v) a corretagem e agência de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde, (vi) a atuação em atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente, (vii) a atuação em atividades de apoio à gestão de saúde, (viii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e (ix) a participação no capital de outras sociedades, como sócia, acionistas ou quotista.

Artigo 3º. A Companhia terá sua sede, domicílio legal e foro na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-070, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e filial na Rua Barão de Carmargos, nº 242, sala 23, bairro Centro, CEP 38400-160, na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, podendo criar e manter sucursais, agências, filiais e escritórios em todo o território nacional, a critério da Diretoria.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia será indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES

MSS

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 65.540.077,56 (sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta mil e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), dividido em 47.861.316 (quarenta e sete milhões, oitocentas e sessenta e uma mil, trezentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º As ações serão todas nominativas e sem valor nominal, desde que integralizadas, a vontade dos acionistas, e individuais em relação a sociedade, que reconhecerá um proprietário para cada ação.

Parágrafo 2º Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do término do prazo para exercício do direito de preferência, sendo aplicáveis, se for o caso, o direito de venda conjunta e o direito de obrigar a venda conjunta.

Artigo 6º. Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 7º. Os acionistas com direito de voto, reunir-se-ão em Assembleia Geral, ordinariamente, uma vez por ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, nos termos da legislação aplicável, deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. Os acionistas com direito a voto, exercerão seu direito de voto nas Assembleias Gerais da Companhia em conformidade com as disposições deste Estatuto Social arquivado na sede da Companhia. O presidente da Assembleia Geral não computará qualquer voto proferido em violação ao presente Estatuto, sob pena de responsabilidade pessoal.

Parágrafo 2º. As deliberações serão tomadas pela maioria absoluta dos acionistas detentores de ações votantes representativas do capital social, salvo quando exigido quórum mais elevado em lei, neste Estatuto Social.

Parágrafo 3º. É vedado a qualquer acionista obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social como fianças, avais ou garantias não relacionadas com seus negócios, bem como receber de terceiros qualquer vantagem pessoal, direta ou indireta, em relação à Companhia.

MSS

DVS

Artigo 8º. A Assembleia Geral será presidida na forma do Artigo 128 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 1º. As Assembleias Gerais da Companhia poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial e digital, desde que respeitadas as regras de convocação, instalação e quórum previstas neste Estatuto Social. Para fins de esclarecimento, considera-se assembleia (i) presencial: aquela realizada com a presença dos acionistas na sede da Companhia; (ii) semipresencial: quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, na sede da Companhia, e também a distância; e (iii) digital: quando a participação dos acionistas for totalmente a distância e o conclave não for realizado em local físico.

Parágrafo 2º. Serão considerados presentes às assembleias, os acionistas que participarem por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica.

Parágrafo 3º. O formato da Assembleia Geral deverá ser previamente acordado pelos acionistas, conforme a necessidade de cada membro do quadro societário e indicado na respectiva Assembleia.

Parágrafo 4º. Para Assembleias Gerais realizadas semipresencialmente e/ou digitalmente é autorizada a assinatura eletrônica e digital, por meio de certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil e/ou por meios de certificação admitidos pelas partes como válidos e de acordo com a Medida Provisória 2.200/2001.

Parágrafo 5º. As Assembleias Gerais realizadas formato digital, serão consideradas como realizadas na sede da Companhia, nos termos da legislação vigente publicada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI) e demais regulamentações aplicáveis.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 9º. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, eleita na forma da lei e deste Estatuto Social.

Parágrafo 1º. As Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia poderão ser realizadas na forma presencial, semipresencial e digital, desde que respeitadas as regras de convocação, instalação e quórum previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo 2º. A definição das modalidades acima mencionadas e assinatura eletrônica de Atas de Reunião estão previstas nos §1º a §5º do Artigo 8º deste Estatuto Social.

MSS

DVS

Parágrafo 3º. Serão considerados presentes às reuniões, os membros do Conselho de Administração ou Diretoria que participarem por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica.

Artigo 10. A Assembleia Geral deverá fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração fixar a remuneração de cada administrador.

Seção I - Conselho de Administração

Artigo 11. O Conselho de Administração será composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral nos termos previstos no Acordo de Acionistas, com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. A Assembleia Geral designará também o Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura de termo de posse, a ser lavrado em livro próprio, condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração não reeleitos exercerão suas atribuições até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo 3º - O membro do Conselho de Administração não pode ter acesso a informações ou participar de deliberações do Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo 4º - O membro do Conselho de Administração deve ter reputação ilibada, não podendo ser eleito aquele que: (a) ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente; e/ou (b) tiver ou representar interesse conflitante com os da Companhia.

Artigo 12. As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por qualquer membro do Conselho de Administração, sendo instaladas com a presença da maioria dos membros em exercício e as suas deliberações serão aprovadas pela maioria dos votos dos conselheiros presentes, salvo quando exigido quórum mais elevado em lei ou no próprio Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A convocação será feita com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, por carta protocolada, fax, e-mail ou qualquer outro meio escrito com comprovante de recebimento, com indicação da ordem do dia. Será considerado presente à reunião o Conselheiro que houver enviado seu voto por escrito antes da realização da reunião, por qualquer meio escrito com

MSS

comprovante de recebimento, ou o conselheiro que participar da reunião através de videoconferência ou teleconferência.

Parágrafo 2º - As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio.

Parágrafo 3º - As reuniões serão instaladas estando presentes pelo menos 2 (dois) membros do Conselho, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Parágrafo 4º - Independentemente das formalidades relativas à convocação, considerar-se-á regular a reunião a que compareçam todos os membros.

Parágrafo 5º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, poderão comparecer e participar como ouvintes das reuniões do Conselho de Administração, mas não terão direito a voto.

Parágrafo 6º - No caso de ausência de qualquer conselheiro, e também na hipótese desse conselheiro ausente não ter suplente ou de seu suplente não poder comparecer à reunião, referido conselheiro poderá outorgar mandato para outro conselheiro, anteriormente à realização de qualquer reunião do Conselho de Administração e na medida permitida de acordo com as disposições da legislação aplicável, para representá-lo. Esta procuração será escrita, conterá instruções para o exercício do voto do conselheiro outorgante, e será entregue ao Presidente antes do início da reunião. Nenhuma procuração será válida por mais de uma reunião do Conselho de Administração. Qualquer conselheiro que possua procuração válida para representar o conselheiro ausente terá direito a votar por cada procuração que possua (além do seu próprio voto), em cada uma das matérias colocadas diante do Conselho para votação.

Artigo 13. Compete ao Conselho de Administração, além das outras atribuições fixadas neste Estatuto Social:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser a lei e o presente Estatuto Social;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre quaisquer contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos que envolvam diretamente a Companhia;
- (d) convocar a Assembleia Geral nos termos da lei e deste Estatuto Social;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria;
- (f) aprovar propostas referentes à aumento de capital social da Companhia;

MSS

- (g) aprovar alteração na remuneração dos administradores;
- (h) aprovar a criação de comitês, grupos de trabalho, órgãos de suporte, assessoramento e apoio ao Conselho de Administração, definindo seu funcionamento, composição, papéis, atribuições e responsabilidades, bem como suas políticas; e
- (i) exercer quaisquer outras atribuições que lhe sejam conferidas pela lei ou por este Estatuto Social.

Seção II – Diretoria

Artigo 14. A Diretoria será composta de, no mínimo 02 (dois) e, no máximo, 11 (onze) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes e domiciliados no país, eleitos pelo Conselho de Administração e por este destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Ocorrendo vacância de cargo de quaisquer Diretores, ou impedimento do titular, caberá a Assembleia Geral eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

Parágrafo 2º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a sua convocação cabe a qualquer dos Diretores. A reunião será presidida pelo Diretor que a houver convocado.

Parágrafo 3º - A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Artigo 15. A Diretoria terá todos os poderes e atribuições que a Lei e o Estatuto Social da Companhia lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, podendo decidir sobre todos os atos e realizações de todas as operações que se relacionarem com o objeto da Companhia e que não forem da competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 16. A Diretoria poderá designar um dos seus membros para representar a Companhia em atos e operações no País ou no Exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução de Diretoria ser arquivada na Junta Comercial, se necessário.

Artigo 17. Todos os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, incluindo a representação da Companhia judicialmente, ativa e passivamente, só serão válidos se assinados da seguinte forma:

MSS

DVS

- (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou
- (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto.

Parágrafo 1º Os mandatos serão sempre assinados por 2 (dois) membros da Diretoria em conjunto, e serão outorgados para fins específicos e por prazo determinado de, no máximo, até 1 (um) ano, sendo vedado substabelecimento, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium, inclusive com poderes et extra.

Parágrafo 2º A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos seguintes casos: (i) prestação de depoimento pessoal; (ii) na qualidade de prepostos em audiências; e (iii) a assinatura de contratos comerciais com clientes e contratos de parcerias em geral, salvo se tal contrato for celebrado com concorrentes diretos ou indiretos da Companhia, sendo que nesses casos, a assinatura do contrato passará por aprovação prévia do Conselho de Administração da Companhia, a qual poderá ocorrer por deliberação em ata, e-mail ou simples comunicado enviado aos acionistas.

Parágrafo 3º Como exceção às regras acima estabelecidas, os procuradores com poderes ad judicium poderão exercer o mandato isoladamente, por tempo indeterminado, e poderão substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos, residentes no país, com as qualificações exigidas pela lei.

Artigo 19. O Conselho Fiscal não terá funcionamento permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, a pedido de acionistas, feito na forma da lei, ocasião em que serão eleitos seus membros para o período compreendido entre a sua instalação e a primeira Assembleia Geral que se realizar.

Artigo 20. Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas funções, perceberão a remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas.

MSS

Artigo 22. Dos resultados positivos do exercício serão deduzidos antes de qualquer participação: (i) os prejuízos acumulados em exercícios anteriores; (ii) a provisão para pagamento do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e (iii) a remuneração dos administradores, por deliberação da Assembleia Geral, e nos termos deste Estatuto Social.

Artigo 23. O lucro líquido, após as deduções legais indicadas no artigo anterior, terá a destinação abaixo, na seguinte ordem:

(i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social que o montante da reserva legal acrescido da reserva de capital representar um valor superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia ("Reserva Legal");

(ii) 1% (um por cento), no mínimo, à título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia; e

(iii) o saldo, se houver, poderá: (a) ser destinado à formação de reserva de Investimentos, limitada à 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, que terá a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas ("Reserva de Investimentos"). Uma vez atingido o limite da reserva de investimentos, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre a distribuição do saldo excedente, procedendo a integralização e/ou aumento do capital social da Companhia e/ou à distribuição de dividendos; e/ou (b) ser retido, se previsto em orçamento de capital previamente aprovado em Assembleia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 24. Os dividendos serão sempre declarados em Assembleia Geral e serão pagos conforme esta deliberar.

Parágrafo Único. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contando da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

Artigo 25. A Companhia poderá, por deliberação previamente aprovada por qualquer órgão da administração da Companhia, levantar balanços e demonstrações financeiras intercalares, mensais, trimestrais ou semestrais, podendo declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços, observado o disposto no Artigo 204 da Lei das Sociedades Anônimas. A Companhia poderá, ainda, por deliberação de qualquer órgão da administração da Companhia,

MSS

DVS

declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 26. A Companhia poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, remunerar os acionistas mediante pagamento de juros sobre o capital próprio, na forma e dentro dos limites estabelecidos em lei.

CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Artigo 27. A Companhia entrará em dissolução nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que funcionará nesse período.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28. Cada acionista terá o direito de requerer ao presidente da Assembleia Geral ou das reuniões da Diretoria que declare a invalidade do voto proferido em desacordo com as previsões deste Estatuto Social, e/ou requerer à administração da Companhia a suspensão ou o cancelamento imediato do registro da transferência de ações de emissão da Companhia efetuado em desacordo com o aqui previsto, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.

Artigo 29. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, da Comarca do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Artigo 30. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada.

MSS

Jur. Societário

DVS

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 20A537219ADA4E7CA695AE8D5C6C6CF3

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: 19. Vitta Tec AGOE 30.04.2024 (exercício 2023, reservas e consolidação...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 16

Assinaturas: 6

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 42

Societário

Assinatura guiada: Ativado

Rua Fidêncio Ramos 308

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

San Paulo, SP 04551-010

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

societario@stone.com.br

Endereço IP: 155.190.28.5

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Societário

Local: DocuSign

13/05/2024 15:45:30

societario@stone.com.br

Eventos do signatário

Diego Ventura Salgado

diego.salgado@stone.com.br

Diretor Tesouraria

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura*Diego Ventura Salgado*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.113

Registro de hora e data

Enviado: 13/05/2024 15:49:35

Reenviado: 27/05/2024 15:32:27

Visualizado: 10/06/2024 11:43:14

Assinado: 10/06/2024 11:43:33

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/08/2023 11:50:16

ID: e69d6090-2c46-414f-908e-b2d18ca9b8d3

Jurídico Societário | StoneCo

societario@stone.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Jvr. Societário

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 155.190.28.5

Enviado: 13/05/2024 15:49:37

Visualizado: 13/05/2024 15:50:03

Assinado: 13/05/2024 15:50:18

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Mateus Scherer Schwening

mscherer@stone.com.br

Diretor Finanças

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Mateus Scherer Schwening

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.13.145.19

Enviado: 13/05/2024 15:49:36

Reenviado: 27/05/2024 15:32:27

Visualizado: 17/07/2024 09:54:31

Assinado: 17/07/2024 09:54:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/07/2024 09:54:31

ID: 46ffeb9f-3d02-4480-8f38-308adfeefdcb

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data**

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	13/05/2024 15:49:37
Entrega certificada	Segurança verificada	17/07/2024 09:54:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/07/2024 09:54:46
Concluído	Segurança verificada	17/07/2024 09:54:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Stone Pagamentos S.A. poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Stone Pagamentos S.A.:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Stone Pagamentos S.A.:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Stone Pagamentos S.A.:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Stone Pagamentos S.A.:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Stone Pagamentos S.A. conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Stone Pagamentos S.A. durante o curso do meu relacionamento com você.